

ALADI/CR/Ata 671
1º de abril de 1998
Hora: 10h às 11h 20m

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da ordem do dia.
2. Assuntos em pauta.
3. Consideração da ata correspondente à 669ª. sessão.
4. Criação do Conselho Assessor de Assuntos Aduaneiros (ALADI/CR/PR 162).
5. Informe do grupo de trabalho sobre transporte multimodal.
6. Apresentação da proposta de esquema de trabalho para a aprovação de um novo regime de origem da ALADI (ALADI/SEC/dt 399).
7. Apresentação do estudo "A livre circulação de artesanato" (ALADI/SEC/Estudo 106).
8. Assuntos diversos.
 - Informe do Presidente da Comissão de Orçamento.
 - Reunião do grupo de trabalho sobre o programa de atividades dos países de menor desenvolvimento econômico relativo.

Preside:

MANUEL JOSÉ CÁRDENAS

Assistem: Gustavo Moreno, Noemí Gómez, Flaviano Gabriel Forte e Julia Adriana Gabriela Pan (Argentina), Mario Lea Plaza Torri e José Guillermo Loría González (Bolívia), Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares, Bruno Luiz dos Santos Cobuccio, Eduardo Paes Sabóia e Pablo Roberto Ribeiro Guimarães (Brasil), Augusto Bermúdez Arancibia e Alejandro Marisio (Chile), Manuel José Cárdenas e Enrique Pinzón Alvarez (Colômbia), Guillermo Wagner Cevallos e José Piedrahíta (Equador), Rogelio Granguillhome, José Luis Solís e Arturo Juárez (México), Efraín Darío Centurión, Carlos Galeano e Aristides Romero (Paraguai), Julio Balbuena López-Alfaro, Efraín Saavedra Barrera e Elizabeth González de Fábrega (Peru), Carlos A. Zeballos, Roberto Muínelo e Melina Corio (Uruguai), Oscar Fornoza e Yaritza Barbosa (Venezuela), Deyanira Esquivel (Costa Rica), Diana Cantón Otaño (Cuba), Zourab Peradze (Rússia) e Roberto Casañas (OEA).

Secretário-Geral: Antonio J.C. Antunes.

Secretários-Gerais Adjuntos: Juan Francisco Rojas e Isaac Maidana Quisbert

Secretaria: Jorge Rivero e Huáscar Irazoque.

PRESIDENTE. Está aberta a sessão.

1. Aprovação da ordem do dia.

PRESIDENTE. Em consideração.

Não havendo observações, APROVA-SE.

2. Assuntos em pauta.

PRESIDENTE. Tem a palavra o Senhor Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL. Obrigado, Senhor Presidente.

No documento em poder dos Senhores Representantes constam as notas e documentos a que corresponde dar entrada nesta sessão.

Dentre eles cabe salientar a nota do Senhor Ministro das Relações Exteriores de Cuba, solicitando sua adesão ao Tratado de Montevideu 1980.

Recebemos também uma nota da Representação da Argentina, comunicando a designação da Senhora Ministro Noemí Gómez para desempenhar funções nessa Representação.

Em terceiro lugar, a Representação da Venezuela comunicou a promoção ao cargo de Segundo Secretário da Licenciada Yaritza Barbosa.

Senhor Presidente, com sua vênua quero dar as boas-vindas à Senhora Ministro Noemí Gómez, conhecida funcionária da Representação argentina, que trabalhou muito conosco e, ao mesmo tempo, parabenizar a Licenciada Yaritza Barbosa, da Venezuela.

PRESIDENTE. Muito obrigado.

Quero aderir às expressões da Secretaria para dar as boas-vindas à Ministro Gómez. É um prazer tê-la conosco. Da mesma forma, parabéns para a Licenciada Yaritza Barbosa por sua promoção!

3. Consideração da ata correspondente à 669ª. sessão.

PRESIDENTE. Em consideração.

Não havendo observações, APROVA-SE.

4. Criação do Conselho Assessor de Assuntos Aduaneiros (ALADI/CR/PR 162).

PRESIDENTE. Como os senhores lembrarão, este tema foi discutido na sessão anterior e tínhamos pedido à Secretaria que elaborasse um projeto de reforma dessa resolução com base no discutido nesse momento. Portanto, agradeceria à Secretaria que informasse como está o novo projeto.

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO (Juan Francisco Rojas). Obrigado, Senhor Presidente. Na verdade, na anterior reunião do Comitê se discutiu a proposta analisada na reunião de Diretores de Alfândegas. Com base nessa discussão foi incorporado um segundo parágrafo ao artigo primeiro do projeto de resolução, no qual tentamos colocar os conceitos manifestados pelo Comitê naquela ocasião, atinentes à complementaridade de atividades com outros órgãos que convocam os Diretores Nacionais de Alfândegas. Essa complementaridade levaria a evitar a duplicidade de esforços e, logicamente, a racionalizar os recursos dispostos pelos países para atender os temas referentes aos assuntos aduaneiros. É tudo, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Então, submetemos a consideração o projeto de resolução.

Tem a palavra o Senhor Representante do Brasil.

Delegação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Obrigado, Senhor Presidente. Na última reunião a Delegação do Brasil manifestou que estaria em condições de aprovar este projeto. Com efeito, agora o reafirmamos.

Depois, ou seja, a partir do momento em que seja aprovado, se for aprovado, a Delegação do Brasil apresentará, quanto à tradução para o português do projeto de resolução, algumas observações; observações de caráter puramente formal, gramatical, à Secretaria. Obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação do Chile.

Representação do CHILE (Augusto Bermúdez Arancibia). Obrigado, Senhor Presidente. Apenas uma preocupação formal. Pelo menos aqui nesta Casa, os foros sub-regionais têm uma aceção clara e o foro regional também. Mas, teríamos a impressão de que todo o esforço aduaneiro que vem sendo feito no âmbito ibero-americano não entraria aqui. Essa foi uma das preocupações manifestadas nessa

reunião. Não sei como pôr isso, mas fazemos constar nossa preocupação. Por outro lado, estamos em condições de aprová-lo imediatamente.

PRESIDENTE. E qual seria a proposta concreta?

Representação do CHILE (Augusto Bermúdez Arancibia). O conceito regional aqui é a ALADI, em uma acepção mais ampla da América Latina. Entretanto, o que preocupava aqui na reunião anterior era o tema da reunião de Diretores de Alfândegas no âmbito ibero-americano com a Espanha e Portugal, que não estaria aqui.

Não tenho uma proposta concreta, Senhor Presidente, mas talvez simplesmente haveria que acrescentar.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Roberto Muínelo). Obrigado, Senhor Presidente. Parece-me muito oportuna a sugestão do Senhor Representante do Chile. Depois eu faria uso da palavra.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação do Peru.

Representação do PERU (Julio Balbuena López-Alfaro). Senhor Presidente, somente quero sugerir ou propor que o regulamento de funcionamento diga também que o Conselho assessore os responsáveis pelo comércio dos países-membros.

PRESIDENTE. Há alguma proposta concreta para incluir nos artigos do projeto?

Representação do PERU (Julio Balbuena López-Alfaro). No regulamento, não no projeto de criação ...

PRESIDENTE. No regulamento. Muito bem.

Tem a palavra o Senhor Representante do Brasil.

Delegação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Senhor Presidente, a respeito da preocupação muito justificada do Embaixador do Chile, imagino que deveríamos fazer uma reformulação, um pequeno acréscimo no parágrafo único do artigo primeiro, que começa com "O Conselho levará em conta ..."; imagino que será isso. Se for assim, talvez uma solução seria, depois de "... foros sub-regionais ..." tirar o "y" -"e" em português, substituir por uma "vírgula". Ficaria: "O Conselho levará em conta as atividades desenvolvidas nos foros sub-regionais -vírgula-regionais e no âmbito ibero-americano", como disse o Embaixador do Chile: no âmbito ibero-americano. Parece-me que esta formulação poderia atender a preocupação chilena, que me parece muito justificada.

Com relação à proposta da Representação do Peru, pediríamos um tempo, se fosse possível, para analisá-la. Porque, no caso específico do Brasil, as autoridades de comércio do Brasil, nós já temos uma câmara, uma Câmara de Comércio Exterior, que inclusive é a mais alta instância de assessoria a nossas autoridades de comércio exterior e é a última instância antes de uma decisão no máximo nível, que é o Poder Executivo. Então, para nós, neste caso específico, seria uma redundância e nos causaria, talvez, problemas. Enfim, é apenas uma reação inicial em termos muito específicos a respeito da organização institucional de política de comércio exterior no Brasil. Obrigado.

PRESIDENTE. Bem, há uma proposta do Brasil, então, para atender a preocupação do Chile, que desejaria submeter à consideração do Comitê. Tem a palavra o Senhor Representante do México.

Representação do MÉXICO (Rogelio Granguillhome). Apoiamos a proposta do Brasil. Só isso, Presidente.

PRESIDENTE. O Uruguai deseja fazer uso da palavra?

Representação do URUGUAI (Roberto Muínelo).

(Defeitos no funcionamento do microfone impediram registrar esta intervenção).

PRESIDENTE. Obrigado.

Tem a palavra o Senhor Representante do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). A Secretaria poderia ter a gentileza de ler como ficaria o parágrafo?

SECRETÁRIO-GERAL. O parágrafo segundo do artigo primeiro ficaria assim: “O Conselho levará em conta as atividades desenvolvidas nos foros sub-regionais – vírgula- regionais no âmbito ibero-americano que agrupam os Diretores Nacionais de Alfândegas, com a finalidade de complementar os trabalhos, levando em conta a perspectiva regional, evitar a duplicação de esforços e racionalizar o uso dos recursos”.

PRESIDENTE. Tem a palavra o Senhor Representante do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Não teríamos inconveniente em aceitar a fórmula sugerida. Somente está faltando algo na leitura. Aqui diz, depois de “...Nacionais de Alfândegas -vírgula- com a finalidade de complementar os trabalhos, levando em conta a perspectiva regional...”. O que quer dizer isso?

Agora, se o que se quer dizer com “... objetivo de complementar seus respectivos trabalhos ...”, não sei; mas, como está escrito, pelo menos em espanhol não se entende. Obrigado.

SECRETÁRIO-GERAL. Senhor Presidente, somente o segundo parágrafo foi lido, mas não se deve esquecer que se refere ao primeiro. No primeiro se diz que a finalidade é “...realizar as ações de coordenação e cooperação necessárias para o cumprimento de seus objetivos.”. Então, é evidente que “...levará em conta as atividades realizadas em outros foros...” é para complementar esses trabalhos no âmbito da ALADI.

PRESIDENTE. Eu tenho esta proposta, se lhes parece: “O Conselho levará em conta as atividades realizadas nos foros sub-regionais, regionais e ibero-americanos que agrupam os Diretores Nacionais de Alfândegas com a finalidade de evitar a duplicação de esforços e racionalizar o uso dos recursos.”. Tiraríamos, portanto, “...complementar os trabalhos levando em conta a perspectiva regional...”.

As Representações estão de acordo com esta redação? Se não houver comentários consideraremos aprovado o projeto de resolução. Tem a palavra o Senhor Representante do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Senhor Presidente, deve-se proceder à votação.

PRESIDENTE. Eu tinha entendido que era um consenso. Então, podemos fazer a votação.

Submeto a votação o projeto de resolução com as mudanças propostas. Aqueles que estiverem pela afirmativa tenham a gentileza de se manifestar na forma de costume.

Vota-se. Nove votos pela afirmativa.

Pela negativa? Zero voto.

Abstenções: Duas.

Representação da BOLÍVIA (José Guillermo Loría). Senhor Presidente, entendo que estamos votando exclusivamente o que se refere ao segundo parágrafo do artigo primeiro.

PRESIDENTE. Não, todo o texto, porque não havia comentários sobre o outro.

Representação da BOLÍVIA (José Guillermo Loría). Esperamos o que possa resolver a Sala a respeito da proposta do Peru.

PRESIDENTE. Esse é outro tema e não é matéria da resolução. O que está propondo o Peru não modifica a resolução.

Representação da BOLÍVIA (José Guillermo Loría). Então, consulto para incorporá-lo.

PRESIDENTE. O Peru está propondo que seja uma recomendação –imagino que deve ser assim, uma recomendação- no sentido de que quando seja regulamentado o funcionamento do Conselho Assessor se inclua que sejam atendidas as necessidades dos Ministérios de Comércio; algo parecido.

SECRETÁRIO-GERAL. Senhor Presidente, houve nove votos pela afirmativa e duas abstenções. Foi aprovada a resolução.

PRESIDENTE. Por conseguinte, o Comitê de Representantes APROVA a Resolução 238, cujo texto faz parte da presente ata.

No atinente à proposta da Representação do Peru, se lhes parece, poríamos na ata esta recomendação para a levarmos em conta quando for regulamentada.

Tem a palavra o Senhor Representante do Brasil.

Delegação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Senhor Presidente, como já disse, não se trata de que estejamos contra a recomendação. Gostaríamos de aderir a esta recomendação no sentido de que nossa institucionalidade de assessoria em matéria de política de comércio exterior poderia causar-nos problema depois de ter dois órgãos assessores; uma Câmara Nacional de Comércio Exterior e um foro multilateral para assessorar os dirigentes de comércio exterior brasileiro.

Então, esta é nossa posição: não estamos contra, mas que conste em atas a manifestação do Brasil nesse sentido.

PRESIDENTE. Então, essa recomendação ficaria em atas, com a ressalva do Brasil.

Passamos ao seguinte ponto da ordem do dia.

5. Informe do grupo de trabalho sobre transporte multimodal.

SECRETÁRIO-GERAL. Senhor Presidente, damos a palavra, se julga pertinente, ao Senhor Jorge Rivero para que informe.

SECRETARIA (Jorge Rivero). Obrigado, Senhor Presidente. O grupo de trabalho sobre transporte multimodal estava previsto no Programa de Atividades da Associação para o mês de março e foi um pedido feito no ano anterior pela Representação do México.

O grupo de trabalho teve como único tema ver em que estado se encontra a subscrição do projeto de acordo sobre transporte multimodal acordado na Terceira Conferência de Ministros de Transportes, Comunicações e Obras Públicas da América do Sul. Nessa reunião, Senhor Presidente, a Secretaria informou que a Bolívia, Peru e Venezuela já subscreveram esse acordo. Os demais países não tinham nesse momento informação e decidiram recomendar que lhes fosse dado um prazo de trinta dias para que cada uma das Representações consultasse suas respectivas capitais e se manifestasse a esse respeito depois de finalizado esse prazo.

Nessa reunião a delegação do México manifestou que obviamente esperaria o resultado das consultas feitas às capitais e que depois manifestaria sua posição.

Essa seria a informação sobre esta reunião, Senhor Presidente. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado.

Há algum comentário? Tem a palavra a Representação do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Roberto Muínelo). Obrigado, Senhor Presidente.

Não temos nenhum comentário sobre a exposição da Secretaria-Geral.

Devemos informar que reiteramos ao Ministério de Transporte e Obras Públicas o que oportunamente tínhamos manifestado: o projeto que a Secretaria submeteu aos países, hoje assinado por três deles, acrescentando a intenção da distinta Representação do México de participar desse acordo.

Esperamos que, finalizados os trinta dias, nosso Ministério nos dê instruções. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado.

Penso que sobre este tema já não há nada mais a tratar; simplesmente estaremos atentos ao vencimento do prazo e agradeceríamos à Secretaria que nos mantivesse informados sobre o resultado final quanto aos países que participam deste acordo.

Passamos ao ponto seguinte.

6. Apresentação da proposta de esquema de trabalho para a adoção de um novo regime geral de origem da ALADI (ALADI/SEC/dt 399).

PRESIDENTE. Tem a palavra a Secretaria.

SECRETÁRIO-GERAL. Obrigado, Senhor Presidente. Vou passar a palavra a Jorge Rivero para que explique este estudo, esta proposta de trabalho.

SECRETARIA (Jorge Rivero). Obrigado, Senhor Presidente. A Secretaria-Geral, em cumprimento das encomendas que lhe foram feitas na Terceira Reunião de Especialistas em Matéria de Origem, revisou a Proposta 145, elaborada em 1992, para aperfeiçoar o Regime Regional de Origem da Associação, contido na Resolução 78.

Nessa ocasião, os especialistas aprovaram um programa de trabalho que atendia fundamentalmente dois aspectos. As delegações dos países-membros do Mercado Comum do Sul, Chile e México solicitaram que fossem atendidos prioritariamente alguns aspectos fundamentais, operacionais, para uma melhor aplicação da Resolução 78. E os países-membros da Comunidade Andina manifestaram que nessa ocasião preferiam tratar o assunto de forma global, que compreendesse também a revisão da Proposta 145.

Levando em conta que as reuniões que os especialistas tinham recomendado convocar não puderam realizar-se nas datas previstas, pelos motivos que todos conhecemos, a Secretaria-Geral analisou e revisou a Proposta 145, atendendo os critérios indicados nesta Terceira Reunião de Especialistas.

E os critérios, Senhor Presidente, eram que na revisão do Regime Geral de Origem da Associação a Secretaria levasse em conta os avanços nos esquemas sub-regionais de integração, concretamente na Comunidade Andina e no MERCOSUL, e as disposições contidas nos acordos de nova geração, acordos de livre comércio onde tinham sido estabelecidos regimes de origem específicos, principalmente nos últimos acordos.

A Secretaria fez essa análise e paralelamente, como indicou nessa ocasião, levamos em conta os trabalhos que vêm sendo realizados no Comitê Técnico de Normas de Origem da OMA, que está apoiando o Comitê de Normas de Origem da OMC.

Com todos esses antecedentes, a Secretaria-Geral chegou à conclusão, Senhor Presidente, de que era necessário encarar a análise de uma proposta de esquema de trabalho que atendesse, mais do que ao aperfeiçoamento da Resolução 78, à adoção de um novo regime regional de origem que levasse em conta e que se baseasse, como disse, nos avanços produzidos na região. E para isso desenvolvemos uma metodologia de trabalho, que é a contida no documento que estamos submetendo à consideração dos países-membros.

Paralelamente, Senhor Presidente, a Secretaria apresentará neste mês de abril uma proposta de ajustamento ou modificação de alguns aspectos da Resolução 78, que ficaram compreendidos nas discussões da reunião de especialistas em matéria de origem par que possam ser tratados pelo Comitê de Representantes e se possa adotar uma decisão.

A proposta de esquema de trabalho, Senhor Presidente, como disse, implica uma metodologia; não é uma proposta de regime de origem, não estamos chegando a isso. É uma proposta de metodologia para chegar a um regime regional; se fosse aceita pelo Comitê e pelos países a desenvolveríamos e levaríamos adiante.

A proposta que apresentamos, Senhor Presidente, baseia-se nos seguintes aspectos: a necessidade de contar com regras de origem claras e transparentes de fácil aplicação por parte dos operadores econômicos e pelas administrações nacionais, a conveniência -e já a mencionei- de avaliar os regimes em vigor e sua evolução a respeito do regime regional contido na Resolução 78 e que possibilidades de harmonização existiriam na região para aplicar um só regime que tenha regras claras e transparentes e que não neutralize as vantagens do mercado ampliado que todos os países visam através de seus acordos.

Por outro lado, Senhor Presidente, a conveniência de que nesta proposta fossem levadas em conta as definições e princípios substantivos que vêm sendo discutidos em nível internacional no âmbito da OMA ou da OMC, que deverão ser aplicados pelos países no que diz respeito aos instrumentos negociados nesse âmbito.

Reitero, Senhor Presidente, que levamos em conta as definições e princípios substantivos porque consideramos que são aplicáveis no âmbito regional e, pela análise que fizemos, foram e estão na maioria dos regimes de origem, tanto dos esquemas sub-regionais como dos acordos de livre comércio.

Para fundamentar esta proposta e o objetivo ou idéia da Secretaria-Geral desenvolvemos uma metodologia de trabalho cujos pormenores não darei aos senhores porque são muitos -constam no documento- mas fundamentalmente elegemos alguns capítulos da NALADI/SH e nesses capítulos comparamos, com as definições e critérios que indiquei, os requisitos específicos dos diversos regimes de origem contidos nos acordos que indicamos neste documento e podemos assinalar, Senhor Presidente, que em princípio existiria um potencial importante de harmonização destes regimes se fossem aceitos os critérios aplicados pela Secretaria-Geral neste trabalho, critérios que, como disse, basearam-se nos trabalhos da OMA, OMC.

Senhor Presidente, estes critérios referem-se, fundamentalmente, à definição de transformação substancial e ao que a Secretaria definiu como regras *a capite* por capítulo, que permitiriam estabelecer requisitos individuais, independentes, por capítulo quando necessário e, se fosse necessário algo mais, isso ficaria aberto à negociação dos países.

Com isto, Senhor Presidente, como já disse, acreditamos que é possível, com o trabalho que demandará um esforço muito grande, tanto dos especialistas dos países como da Secretaria, tentar a adoção de um regime regional que possa ser útil e válido para todos os acordos subscritos na Associação.

Finalmente, Senhor Presidente, queremos manifestar que se os países-membros e o Comitê aceitassem este esquema de trabalho como base para seguir adiante, isto levaria um tempo considerável. Não é um trabalho que possa ser feito em uma ou em duas reuniões; nem sequer em um ano. É um trabalho que deveremos ir realizando progressivamente, e uma vez que a Secretaria obtenha sinal verde completará este esquema de trabalho para todos os capítulos da NALADI/SH, incorporando outros acordos que não estão compreendidos no trabalho que apresentamos.

Consideramos também, Senhor Presidente, que a importância presente e futura do regime de origem, tanto em nível dos acordos bilaterais, dos acordos plurilaterais, dos esquemas sub-regionais da Associação e das próprias negociações hemisféricas, aconselhariam, segundo a Secretaria-Geral, considerar a criação de uma comissão assessora de origem que acompanhasse permanentemente estes temas na Associação como órgão auxiliar dos órgãos políticos permanentes da Instituição.

Por outro lado, Senhor Presidente, acreditamos que se este esquema for aceito e for possível realizar este trabalho, representará uma importante contribuição para os trabalhos que nossos países estão realizando no contexto da Área de Livre Comércio das Américas e que, por suas características poderia chegar a constituir-se na base de um futuro regime hemisférico.

Senhor Presidente, quero resumir esta apresentação dizendo somente: tratamos de cumprir o mandato da Terceira Reunião de Especialistas em Matéria de Origem; seguimos o caminho que nos foi indicado nessa reunião; fizemos uma análise global do tema sob a perspectiva de um regime regional para a Associação e estamos terminando, como disse, uma proposta para adequar a Resolução 78 às necessidades do comércio intra-regional neste momento, de forma que o desenvolvimento deste esquema de trabalho que, como reitero, exigirá tempo, não impeça adotar as decisões que os países considerem apropriadas para adequar o regime da Resolução 78.

Finalmente, Senhor Presidente, este tema, sem dúvida, deverá ser trabalhado de forma muito coordenada com os especialistas de cada país na matéria, pois eles conhecem e dominam os temas que estamos apresentando a título de exemplo neste esquema de trabalho, para o qual, certamente, convocamos uma especialista de nacionalidade uruguaia, a Senhora Silvia Vals, quem nos apoiou e apoiou os trabalhos do Setor Negociações, cujos resultados são os que estamos apresentando ao Comitê de Representantes. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado.

Oferecemos a palavra para analisar esta proposta da Secretaria.

Tem a palavra a Representação do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Roberto Muínelo). Obrigado, Senhor Presidente. Em primeiro lugar queremos expressar nosso reconhecimento e nossos parabéns à Secretaria pelo trabalho inventarial e de relatório que fez em função dos trabalhos realizados ultimamente no grupo de trabalho sobre origem.

Em segundo lugar, também coincidimos com o critério de que já estaria perimida a expressão “aperfeiçoamento do regime de origem” na medida em que foi superada e tomou outros rumos.

Em terceiro lugar, Senhor Presidente, acreditamos que não deveria existir um regime geral de origem na Associação, mas pautas gerais de origem, pois os países estão desenvolvendo seus regimes de origem nos acordos consoante sua vontade e as necessidades de cada um dos esquemas em que vem se desenvolvendo essa matéria.

Portanto, Senhor Presidente, vamos analisar profundamente este documento que só agora recebemos. Parece-me que merece uma série de opiniões de todos os

países. Nós, em princípio, já estamos anunciando algumas delas, como exemplo, muito por cima. Então, parece-nos que deveríamos nos dar um tempo, bem como à Secretaria, para que elabore os documentos adicionais que mencionava há pouco. Muito obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Tem a palavra o Senhor Representante do México.

Representação do MÉXICO (Rogelio Granguillhome). Obrigado, Senhor Presidente. Em primeiro lugar, logicamente, para agradecer à Secretaria a elaboração do documento e o desenvolvimento da proposta feita por Jorge Rivero hoje.

Em segundo lugar, Senhor Presidente, Vossa Excelência sabe que meu Governo atribui particular importância a este tema dentro da Associação. Desejaria parabenizar a Secretaria por este importante esforço e também a nós mesmos porque a simples idéia, a simples proposta, mesmo tímida, apresentada no texto, dá uma imagem e dá a idéia, Senhor Presidente, de que as coisas efetivamente na ALADI estão mudando. A idéia implícita que há na proposta de revisar a Resolução 78, Senhor Presidente, motiva-nos para uma reação efetivamente muito positiva.

Acreditamos, Senhor Presidente, como manifestou o Senhor Representante do Uruguai, que o tema merece um estudo, permite uma revisão profunda por parte de nossas autoridades nas capitais para poder obter um pronunciamento definitivo sobre a proposta.

Não sei qual é a idéia do Senhor Presidente. Se me permite sugerir-lhe, um grupo de trabalho poderia fazer um primeiro intercâmbio de opiniões sobre o documento e a partir daí poderíamos, no Comitê, decidir que tratamento daríamos à proposta que nos apresente a Secretaria-Geral.

Senhor Presidente, iniciei minha intervenção manifestando que meu Governo dá particular importância a este tema. E nossa Representação, o Governo do México em seu conjunto, fará os maiores esforços para levar adiante esta iniciativa da Secretaria, para aperfeiçoá-la, para enriquecê-la, inclusive, Senhor Presidente, pensando na possibilidade de que este tema possa ser objeto de decisão na própria reunião do Conselho de Ministros, a realizar-se neste ano.

Senhor Presidente, o tema é importante não apenas do ponto de vista comercial ou aduaneiro; tem uma importância política fundamental para a Associação no sentido de que uma decisão dos Ministros em novembro sobre isto dará sinais muito claros quanto ao rumo que eles pretendem dar à Associação em seu processo de integração, inclusive quanto a sua perspectiva hemisférica, uma vez que a Secretaria indicou o que este esforço poderia representar no processo de liberalização comercial do Continente. Muito obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado. Tem a palavra a Delegação do Brasil.

Delegação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Obrigado, Senhor Presidente. Queríamos, inicialmente, congratular-nos com a Secretaria pela elaboração desde documento, dt 399, de 23 de março.

Naturalmente, este documento já foi enviado às autoridades competentes de meu Governo para ser analisado, de forma exaustiva, do ponto de vista técnico e político. Isto é tão assim que minhas palavras, hoje, digamos, são uma posição definitiva do Governo brasileiro sobre esta matéria. São, apenas, algumas reflexões de caráter muito preliminar, muito condicionadas.

Compartilhamos com a Secretaria da preocupação pela necessidade de contar com regras de origem claras e de fácil interpretação, tanto pelas administrações nacionais como pelos operadores econômicos.

Estamos também conscientes de que a Resolução 78, além de eventuais pontos novos de aperfeiçoamento que a Secretaria-Geral possa tentar elaborar em função das recomendações da última reunião de Especialistas em Matéria de Origem, a resolução em si mesma, digamos, hoje tem uma aplicação mais restrita, uma vez que os acordos de nova geração estão, cada um *per se*, construindo regras ou regimes de origem tratando o tema especificamente nos acordos, sejam de caráter bilateral ou plurilateral.

Este é um acordo teórico, nosso, com a posição da Secretaria-Geral exposta neste documento.

Nós estaríamos analisando, como disse, em termos técnicos e também em termos políticos, se este seria o momento realmente conveniente para lançar este exercício, sumamente complexo, como indicou a Secretaria, e que corre o risco de duplicar exercícios sobre o mesmo tema, já iniciados de alguma forma no plano hemisférico. Acredito que se deveria, pelo menos, aguardar os resultados da Reunião de Cúpula de Santiago do Chile para ver como serão lançadas as negociações sobre estes temas específicos, depois de que o grupo de trabalho se tenha pronunciado.

Esta seria nossa chamada de atenção: prevenir a duplicação de esforços e, principalmente, cuidar de que a criação deste Conselho Assessor não implique que os técnicos de nossos países estejam ao mesmo tempo, a partir de Santiago, imersos em exercícios muito complexos sobre este tema, um em nível da ALADI e outro em nível hemisférico. Os técnicos são poucos e geralmente são os mesmos, pelo qual deveriam desdobrar-se para atender estes dois níveis de trabalho.

De qualquer forma, como disse no começo, o tema será analisado por nossos técnicos e no momento em que tivermos a resposta a distribuiremos através de uma nota à Secretaria-Geral. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Alguma outra Representação deseja fazer uso da palavra? Tem a palavra a Representação do Equador.

Representação do EQUADOR (José Piedrahita). Obrigado, Senhor Presidente. Fomos incumbidos pelos países andinos para dar os parabéns à Secretaria-Geral pela proposta que acaba de apresentar, que reflete um esforço metodológico importante. Será submetida, logicamente, à consideração de nossos Governos para sua análise técnica e política.

Na proposta está implícita, efetivamente, a necessidade de um aperfeiçoamento do regime vigente na ALADI, reunir também os avanços produzidos nos diversos regimes dos acordos de nova geração, bem como a finalidade de estabelecer pautas e orientações com vistas às negociações em andamento.

Parece-me que o importante é a participação que terão nossos peritos na análise deste tema, uma vez que, como disse o Brasil, estão comprometidos com trabalhos próprios de sua atividade. Em todo caso, compartilhamos da preocupação do Brasil no sentido de preservar, justamente, a maior participação possível de nossos países neste tema.

Por conseguinte, o Equador, igual que os demais países do Grupo Andino, está submetendo à consideração de suas autoridades o documento para ser analisado profundamente, nos aspectos técnico e político. Oportunamente daremos à Secretaria-Geral nosso ponto de vista. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Creio que há acordo no sentido de que o tema é muito importante e merece ser analisado nas capitais antes de dar uma opinião. Há uma variável neste consenso, que é a proposta do Senhor Representante do México de criar um grupo de trabalho que vá analisando o tema.

A pergunta que eu lhe faria é se este grupo de trabalho estaria integrado por membros das Representações aqui em Montevideu ou por pessoas provenientes das capitais. Qual seria a proposta concreta?

Representação do MÉXICO (Rogelio Granguillhome). Tenho a impressão, Senhor Presidente, de que primeiro deveríamos fixar um prazo de duas ou três semanas para receber os comentários de nossas autoridades.

Como segundo passo proporia que um grupo de trabalho aqui em Montevideu, de nossas Representações, fizesse um primeiro intercâmbio de opiniões sobre o documento e tratasse de chegar a uma conclusão que, por preliminar que seja, possa ser entendida como isso: primeira conclusão, primeira reflexão. Eu diria que tomássemos uma decisão aqui no Comitê depois de que esse trabalho estivesse concluído.

A opinião de nossa Representação é no sentido, Presidente, de que em função, logicamente, das conclusões a que se chegasse nessa primeira reunião deste grupo de trabalho o assunto justificaria, eventualmente, uma reunião em Montevideu de nossos especialistas em matéria de origem.

Repito: consideramos que a importância do tema e sua complexidade técnica justificarão uma reunião de nossas autoridades aqui em Montevideu, que pelo menos oriente o trabalho que ao longo deste ano deveríamos fazer as Representações. Esta seria minha sugestão, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Delegação do Brasil.

Delegação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Obrigado, Senhor Presidente. Naturalmente, para um tema complexo como este, a única maneira de começar sua análise na Associação seria, efetivamente, constituindo um grupo de trabalho. Nesse sentido concordamos totalmente com a idéia do Representante mexicano.

Para que este grupo possa, efetivamente, funcionar devemos levar em conta a complexidade técnica do tema. Creio que em minha Delegação haverá talvez um diplomata que tenha idéias mais precisas sobre o tema, mas não até o ponto de aprofundar realmente em uma matéria tão técnica. Então, creio que há algumas considerações preliminares para a efetiva constituição deste grupo de trabalho se queremos que funcione adequadamente.

Acredito que este texto preparado pela Secretaria é um primeiro trabalho. A Representação do Uruguai já pediu outro trabalho e a Secretaria se comprometeu a fazer um terceiro trabalho específico sobre a Resolução 78, em vigor. O primeiro que devemos esperar é que estes trabalhos estejam preparados e nos sejam entregues.

Em segundo lugar, é necessário que tenhamos uma reação de nossas respectivas capitais porque se não –não quero fazer profecias, não quero parecer Cassandra- vamos reunir um grupo onde poucos delegados estarão em condições de dizer qualquer coisa efetivamente significativa sobre um tema tão técnico. Lamentavelmente somos diplomatas; não somos técnicos em origem, com alguma ou outra exceção nesta sala.

A própria Secretaria-Geral marcou a complexidade técnica do tema quando disse que necessitaria ajuda dos funcionários nas capitais, vinculados com o tema. Justamente no texto há uma proposta no sentido de criar um conselho assessor que exatamente levaria ao tratamento deste problema.

Então, creio que antes de que tenhamos sobre este primeiro documento um número xis de reações das capitais é pouco eficaz constituir efetivamente o grupo de trabalho. Acredito que o grupo de trabalho somente deve ser constituído -ou adotar a decisão de constitui-lo- quando tenhamos as primeiras reações, um número razoável de reações, das capitais que permitam a nossos delegados dizer no grupo algo concreto.

Além disso, que a Secretaria prepare os dois documentos: o sugerido pelo Uruguai e o anunciado pela Secretaria para que possamos contar com elementos para a reflexão e intercâmbio de idéias e que nossas capitais possam tomar posições; que sejam idéias das capitais, idéias dos Governos e não idéias muito personalizadas no seio do grupo.

Essas seriam minhas sugestões iniciais, Senhor Presidente. Obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Gustavo Moreno). Obrigado, Senhor Presidente. Coincidimos com o manifestado pelo Brasil e pelo México e também queremos agradecer a Secretaria por este documento e pela recopilação de informações que nos dá.

Concordamos com a sugestão da Delegação do Brasil sobre a necessidade de contar com a avaliação de nossas capitais sobre este documento. Nós também estamos enviando o documento para nossa capital a fim de que os peritos vinculados com o tema o analisem.

Coincidindo com o Representante do México, creio que seria bom, não na próxima sessão do Comitê porque vem a Semana Santa, mas na seguinte sessão, voltar a tratar este assunto e nesse momento ver a informação de nossas capitais e avaliar a criação de um grupo de trabalho.

Esses seriam os passos a seguir; mais ou menos vão ao encontro das idéias do Representante do Brasil e do Representante do México: adiar apenas a criação do grupo de trabalho por duas sessões do Comitê para ver a informação que recebamos de nossas capitais. Essa seria uma forma de trabalho. Muito obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Tem a palavra o Senhor Representante do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Roberto Muínelo). Obrigado, Senhor Presidente. Concordamos totalmente com o manifestado pelo Senhor Representante do Brasil no sentido de que deveríamos dar-nos um tempo para analisar em cada uma de nossas

capitais e também para receber o aditamento da Secretaria porque este documento eu o chamaria -de alguma forma- inventarial dos fatos que estão ocorrendo nos diversos acordos. Mas, a Secretaria anunciou que haveria que preparar algum critério básico para começar o trabalho.

Pediríamos que a Secretaria nos desse quanto antes essa informação e, então sim, com os dois elementos -critérios das capitais e documentos da Secretaria- formar o grupo de trabalho para iniciar os trabalhos. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Se não há mais observações, creio que existe um consenso para enviar o documento às capitais para sua análise; uma vez recebidas as opiniões das capitais, além dos dois documentos que apresentará a Secretaria, voltaríamos a trazer o tema ao Comitê para decidir sobre a criação de um grupo de trabalho.

Se estão de acordo com isto, procederemos desta forma. Passamos ao ponto seguinte.

7. Apresentação do estudo “A livre circulação de artesanato” (ALADI/SEC/Estudo 106).

PRESIDENTE. Tem a palavra a Secretaria.

SECRETÁRIO-GERAL. Senhor Presidente, peço-lhe que o Senhor Huáscar Irazoque exponha sobre o documento.

SECRETARIA (Huáscar Irazoque). Senhor Presidente, a raiz de diversos pedidos feitos nos encontros de Ministros de Cultura da América Latina e do Caribe, a Secretaria-Geral voltou a tomar o estudo sobre o comércio de artesanato na região. E digo retomar porque, como se indica no Estudo 106, este aspecto já foi tratado desde as origens da ALALC. Em fins dos anos 60 para 70 foram feitos alguns esforços orientados a estabelecer um mecanismo que permitisse a livre circulação do artesanato.

A importância destas atividades na geração de mão-de-obra, a importância cultural e o conhecimento entre os povos motivaram a realização de diversos estudos, de muitas reuniões em nível latino-americano e que, em nível mundial, a UNESCO tenha designado os anos 90 como a década do artesanato. Neste sentido tem trabalhado, em coordenação com outros organismos internacionais como o Centro de Comércio Internacional da UNCTAD ou OMC e com a Organização Mundial de Alfândegas, na definição e estabelecimento de mecanismos que facilitem o intercâmbio do artesanato.

Em uma reunião realizada no ano passado em Santa Cruz de la Sierra, sobre a economia informal, as pequena e média indústrias e o artesanato, a Secretaria-Geral expôs a idéia de criar um certificado de origem artesanal para a identificação e facilitação do comércio destes produtos.

É muito difícil a identificação aduaneira do artesanato. Não existe no Sistema Harmonizado algo que diferencie especificamente as criações artesanais das industriais, creio que com a única exceção dos tapetes tecidos a mão. Isto implica a impossibilidade de elaborar estatísticas certas sobre o comércio internacional, sobre as exportações de artesanato, situação que redundava na impossibilidade de realizar estudos cientificamente comprováveis, estudos que fundamentem os pedidos de crédito a instituições internacionais para o desenvolvimento de atividades artesanais.

A Secretaria está propondo neste documento a criação de um certificado de origem artesanal que seja, digamos, em nível da certificação realizada pelos organismos dos artesãos e supervisionada pela instituição governamental responsável pelo fomento do artesanato, que em todos os países da América Latina, não só nos da ALADI, já teve uma importância permanente. Creio que em todos nossos países é uma preocupação constante o fomento, a proteção dos artesãos. Então, é necessário um mecanismo que nos permita identificá-los, que nos permita dar-lhes as facilidades para seu comércio, não apenas seu comércio, mas para superar os problemas aduaneiros que têm para participar de feiras no exterior, levar as mercadorias para expô-las.

Durante os anos 1997 e 1998 a Organização Mundial de Alfândegas esteve estudando a possibilidade de realizar aberturas no Sistema Harmonizado por pedido do Centro de Comércio Internacional. Realizou-se um congresso mundial de artesanato em Manila, em outubro do ano passado, cujas conclusões foram apresentadas à Organização Mundial de Alfândegas para solicitar novamente que sejam abertas posições no Sistema Harmonizado.

Em janeiro deste ano a Organização Mundial de Alfândegas levou outra vez para estudo do Subcomitê do Sistema Harmonizado, o Subcomitê de Revisão, e estão concluindo que o único mecanismo que permitiria de forma imediata identificar nas alfândegas as mercadorias de origem artesanal seria a emissão de certificados por parte das autoridades nacionais, pois a amplidão de produtos que compreende o artesanato dificulta muito abrir uma posição específica, digamos, como disse, em industrial, camisas artesanais, e a facilidade que teriam os artesãos para poder exportar, para poder participar de feiras e para ter menos problemas, principalmente se consideramos que na grande maioria de nossos países os artesãos são populações marginalizadas, indígenas ou, em centros urbanos, alguns jovens. Para estes grupos, exportar constitui uma série de problemas. Muitas vezes se comentou na reunião de Santa Cruz que inclusive os indígenas tinham medo de entrar nos bancos para pedir as facilidades para obter um crédito para a exportação.

Por outro lado, que impacto teria na região em matéria de criação de empregos, de dar continuidade às tradições culturais e, acima de tudo, se consideramos que na grande maioria das situações o artesanato é uma atividade intimamente relacionada com o que é o ambiente; também implica aí elementos de gestão sustentável das atividades artesanais de proteção a grupos marginalizados. É muito ampla a esfera de ação das atividades artesanais e, dada a importância econômica que tem em momentos como o atual, é necessário proteger, manter e criar novas fontes de emprego, mormente nos grupos de população marginalizada. Consideramos muito importante estudar na ALADI a criação de um mecanismo de certificação da origem artesanal onde seja coordenado, supervisionado pelas entidades governamentais respectivas e aplicado pelas organizações de artesãos para que na realidade seja, digamos, um mecanismo de benefício direto para os produtores.

Plasmamos as conclusões expostas no Estudo 106 em um anteprojeto de acordo que seria muito interessante que fosse discutido, analisado profundamente; principalmente é indispensável nesta matéria definir o que é artesanato, o que será considerado artesanato, com vistas à aplicação de qualquer mecanismo; deste ou de qualquer outro mecanismo. Porque, repito, compreende muitas atividades, não só o artesanato indígena, o artesanato rural, o artesanato de zonas urbanas, ou seja, a criatividade de pequenos jovens artistas, e é fundamental contar com uma definição adequada para poder aplicar qualquer mecanismo. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Algum comentário sobre esta apresentação da Secretaria?

Tem a palavra a Representação do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Roberto Muineló). Obrigado, Senhor Presidente.

Em primeiro lugar, para agradecer à Secretaria este estudo que nos apresenta neste momento. Em segundo lugar, para manifestar que já enviamos este documento ao Ministério de Indústria, Energia e Minas, onde está a dependência encarregada das pequenas e médias empresas, que maneja a parte artesanal. Em terceiro lugar, e entrando um pouco no documento, desejaria fazer alguns comentários a respeito da apresentação. Não nos parece oportuno fazer aberturas dentro da Nomenclatura de elementos artesanais porque teríamos um livro demasiado grande quanto à classificação de mercadorias. Não tenho conhecimento de que no mundo exista este tipo de aberturas. Em quarto lugar, no anteprojeto, artigo segundo, a Secretaria define o que é artesanato. Por outro lado temos nas classificações econômicas, tanto dos países como do Comitê Internacional, algumas definições um pouco mais extensas que as propostas pela Secretaria.

Em resumo, Senhor Presidente, vemos com agrado tudo isto e esperamos que nosso Ministério nos dê instruções, mas queríamos deixar latentes algumas coisas para levar em conta no futuro. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Tem a palavra o Senhor Representante da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (Mario Lea Plaza Torri). Obrigado, Senhor Presidente. Queremos parabenizar a Secretaria por este documento que consideramos uma boa aproximação do que deveria ser um documento final sobre este tema tão extenso e tão importante, entre outros motivos, para tirar nosso Continente da pobreza.

Anteriormente manifestamos nossa preocupação pelo fato de que este tema, o tema artesanato e sua livre circulação, seja analisado, dentro do possível, com mais profundidade aqui no Comitê. Pensamos que o mencionado pelo técnico, além da própria definição do que é artesanato, o estabelecimento do certificado de origem artesanal, a elaboração de estatísticas de comércio exterior de artesanato, etc., são temas muito importantes que devem ser analisados muito mais profundamente. Por isto desejamos propor a criação de um grupo de trabalho que analise este tema. É tudo; muito obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Delegação do Brasil.

Delegação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Obrigado, Senhor Presidente. Inicialmente, para agradecer a apresentação da Secretaria sobre este estudo "A livre circulação de artesanato". O texto já foi devidamente encaminhado à Chancelaria brasileira, que o analisará e o enviará também aos outros órgãos da administração federal que têm interesse no assunto e que são vários; pelo menos, a área do Ministério das Indústrias, Comércio e Turismo, a área do Ministério da Economia, a Secretaria da Receita Federal, e, naturalmente, a área do Ministério da Cultura, que trabalha mais com a parte, digamos, artística, de criatividade de produtos artesanais.

Nós, naturalmente, não temos uma posição neste momento e estamos aguardando as primeiras reações desses órgãos da administração brasileira. Contudo, eu queria também fazer algumas reflexões iniciais e a primeira coisa sobre a que acredito que deveríamos tomar consciência é que é um tema, por um lado, extremamente simpático, porque creio que não há ninguém que possa ser contrário a

melhorar a situação social dos artesãos. Então, há algo -digamos- politicamente correto em tudo isso, que tem seu valor. Mas, há outra dimensão, que é a dimensão realmente comercial do tema, que é o que devemos analisar com mais profundidade em termos de uma Associação cujos objetivos são de caráter comercial.

O tema, realmente, é um tema antigo; não é um tema novo; é um tema, inclusive, que já foi, como disse a Secretaria-Geral, tratado pela Associação que nos antecedeu, a ALALC, nos anos 72 e 73. E pelas poucas informações que há sobre este tema no Estudo 106, as preocupações, então, eram aparentemente as mesmas que nos congregam hoje aqui. Então, meu primeiro pedido à Secretaria-Geral é que distribua cópias dos estudos e conclusões alcançadas neste esforço feito sobre esta mesma problemática nos anos 72 e 73 na ALALC.

O segundo ponto é sublinhar a dificuldade que existe para estabelecer mediações entre o que é politicamente correto e o que é economicamente efetivo. O que é politicamente correto, todos sabemos; o que é economicamente efetivo para operar, isso já é um pouco mais complicado. Que nós, que nos vamos dedicar a este trabalho, tenhamos em mente que não há uma definição conceitual consensual do que é um produto artesanal. E este é um ponto básico para qualquer esforço sério de levar adiante este tema no âmbito desta Associação.

Terceiro, há dificuldades, mas não impossibilidades, nos órgãos técnicos multilaterais, onde isto está sendo tentado, que foi assinalado pela Representação uruguaia, embora com caráter crítico, estão sendo feitos estudos para tentar solucionar isto de uma forma conseqüente, que é a abertura de novas posições, novas classificações no Sistema Harmonizado. É um esforço que está em vias de execução. Haverá reuniões sobre este tema. Eu acredito que é algo que devemos considerar também.

Eu queria resgatar, em termos muito gerais, que este tema foi objeto de discussões, de análise, no grupo de trabalho que elaborou o programa da Associação para o ano 98. Naquela ocasião o Brasil teve uma atitude crítica quanto à forma um pouco voluntarista com que o tema estava sendo tratado na Secretaria-Geral, no âmbito da Associação. Naquela ocasião se chegou a um consenso no sentido de que o tema, mesmo por todos os motivos então discutidos que não cabe discutir aqui, pois inclusive muitas das pessoas que discutiram o tema naquele grupo estão nesta reunião mas, apenas para resgatar a memória do tema, chegou-se a um consenso no sentido de que o tema ainda não estava maduro, que era necessário que a Secretaria aprofundasse seus estudos e por isso mesmo no Programa de Atividades da ALADI para 98, Resolução 237 do Comitê, página 7, há um pedido, inscrito no programa de trabalhos da Secretaria., "Estudo do comércio de artesanatos" e das possibilidades de sua promoção, à luz dos acordos subscritos no âmbito do Tratado de Montevideu 1980. Na realidade, com esta formulação queria dizer que a Secretaria, além deste trabalho que nos apresentou -que é um trabalho, como disse, imensamente simpático, com uma veia social progressista e elogiável- já entra em uma ação radical de criar um certificado de origem de produtos artesanais, quando não sabemos ainda o que são produtos artesanais porque não há definição consensual sobre isto e nos propõe simplesmente -é um mecanismo simples, tem suas virtudes, não estou criticando o texto da Secretaria- uma ação de envergadura, uma ação ampla, uma ação realmente estrutural. Então, nós queremos que a Secretaria cumpra com o que está na Resolução 237, página 7, que faça este estudo, que foi uma proposta da Delegação brasileira, que foi uma proposta negociada com as outras Representações, que se chegou a um consenso e que por isso mesmo foi inscrito no programa de trabalhos da Associação para este ano. Naturalmente este estudo tem suas dificuldades metodológicas. Nós somos conscientes disso, todos nós aqui -e

não só a Delegação do Brasil- principalmente todos os que estivemos naquele grupo que estudou o tema.

Então, eu acredito que para que se possa encaminhar devidamente este tema a Secretaria nos deve adiantar, tanto quanto possível, noto que a data de execução deste segundo estudo está marcada para junho; creio que se a Secretaria desenvolve com mais intensidade suas atividades poderia adiantar a apresentação deste estudo e, então, complementando este Estudo 106 com outro que atenda concretamente o que foi estabelecido no programa de atividades, teríamos as duas dimensões desta problemática: a dimensão social, a dimensão voluntarista, e a dimensão de análise econômica, de análise de política comercial com suas dificuldades inerentes, mas superadas. Tão é assim que em nível multilateral está sendo feito um esforço neste mesmo sentido.

A Delegação do Brasil agradece à Secretaria. Neste momento não se manifesta sobre o tema substantivo, o tema do projeto de protocolo de acordo de alcance regional de livre circulação de produtos artesanais. Somente solicita que a Secretaria complemente o Estudo 106 com estes novos estudos que estão no Programa da Associação para que possamos, então sim, à luz deste conjunto de elementos, eventualmente, tomar a decisão de criar um grupo para, realmente, aprofundar neste tema no seio da Associação. Além disso, realmente, gostaria de ver o que foi discutido em 72 e 73, quais foram as conclusões a que se chegou, sejam negativas, sejam positivas, isso não importa neste momento, mas gostaríamos de resgatar a memória integral deste esforço.

Basicamente seria isso em termos de médio prazo. Tão logo tenhamos as respostas das autoridades competentes que estão examinando o tema no Brasil comunicariamos à Secretaria, através dos canais competentes, nossa posição sobre o Estudo 106, porém sem prejudicar sobre a necessidade do outro estudo para que possamos criar o futuro grupo de trabalho. Obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra o Senhor Representante do México.

Representação do MÉXICO (José Luis Solís). Obrigado, Senhor Presidente. Nossa Representação manifesta o interesse do México por um acordo desta natureza. Nesse sentido, enviamos a nossa capital o projeto de acordo para solicitar sua opinião. Outrossim, enviamos aos responsáveis pelos regimes de origem o relativo ao certificado para ver a possibilidade de que efetivamente se possa implementar este certificado de origem para a livre circulação do artesanato no contexto da ALADI.

Entretanto, apoiamos o manifestado pela Delegação do Brasil no sentido de que efetivamente deveríamos ver os documentos que estão comprometidos a esse respeito para poder ter uma visão mais ampla e poder, efetivamente, tomar uma decisão no sentido de apoiar ou não este projeto sobre o artesanato.

Por conseguinte, respaldamos a posição do Brasil e vamos esperar a elaboração destes documentos por parte da Secretaria para enviá-los como aditamento do que já enviamos a nossa capital. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Carlos A. Zeballos). Obrigado, Senhor Presidente.

Queremos apoiar expressamente a posição manifestada pelo Senhor Representante do Brasil, que consideramos muito coerente porque o tema vai além do simples voluntarismo. Ou seja, devemos ter um estudo, principalmente na fase econômica, muito pormenorizado, e esperamos que em cumprimento do disposto no Programa de Trabalhos a Secretaria nos faça chegar os materiais que solicita a Delegação do Brasil. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Tem a palavra o Senhor Representante do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Carlos Galeano). Obrigado, Senhor Presidente. No mesmo sentido que o Uruguai, queremos agradecer e parabenizar a Secretaria por este estudo e apoiar o manifestado pela Representação da Bolívia, de que é um bom ensaio do que deveria ser um documento final. Evidentemente, está bem elaborado. Há algumas coisas que a Representação do Paraguai gostaria de que fossem incluídas neste documento, especialmente o artesanato no âmbito regional. Na região está o esquema sub-regional conhecido como o MERCOSUL, onde atualmente está sendo estudado o tema. Na reunião de Ministros da Educação e Cultura, justamente, enviaram uma recomendação, que proximamente será estudada no Grupo Mercado Comum, onde consta uma série de considerações sobre a situação do artesanato nos países do MERCOSUL. Seria interessante procurar os dados na Secretaria Administrativa do MERCOSUL, para poder inserir também neste documento uma atualização da situação do artesanato nos diferentes âmbitos.

Queremos apoiar a moção proposta pelo Brasil, que nos parece muito madura. Essencialmente há elementos que deveríamos continuar analisando, elementos com diferentes facetas, e esperar a elaboração desse documento, mencionado pela Delegação do Brasil, que finalmente possa, em um futuro próximo, determinar a criação, isto será em seu momento uma moção da Representação do Paraguai, de um grupo de trabalho para que analise, acompanhe o tema e, possamos chegar a uma conclusão entre todos os países-membros desta Associação que beneficie o desenvolvimento do artesanato que, como consta no documento, está adquirindo auge em momentos de crise econômica em nossos países.

Queremos, mais uma vez, Senhor Presidente, reiterar à Secretaria nossas congratulações por este documento e também expressar que já enviamos cópia à Chancelaria e ao Ministério da Indústria, que está encarregado do artesanato em nosso país. A primeira notícia que tivemos foi que receberam com muita satisfação este documento e enviaram-nos instruções para acompanhá-lo e enriquecê-lo e poder subscrever um acordo como o que está propondo a Secretaria, uma vez bem estudado um anteprojeto de um acordo quadro para a liberalização do artesanato entre os países-membros da ALADI. Muito obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Com base nas intervenções feitas, o importante é cumprir com o Programa de Trabalho da Associação, tal como ficou aprovado para o presente ano. Além dos documentos solicitados à Secretaria, seria importante que apresentasse análises adicionais sobre os três temas que apresentam certas incertezas: definição de artesanato, certificados de origem e tarifas. O tema referente à definição é um tema fundamental e haveria que procurar um consenso. Sobre o tema da viabilidade técnica do certificado de origem é importante que a Secretaria contribua com novas idéias para as perguntas feitas a esse respeito. O terceiro tema, que não foi apresentado aqui, é fundamental, porque estabelecer um mercado de livre comércio para o artesanato implicaria uma redução de tarifas em geral para os produtos artesanais. Deveria ser visto em função do contexto e das implicações que poderia ter em outros setores e nos acordos sub-regionais, onde há tarifas externas comuns. Ou

seja, o tema necessita uma maior análise técnica para poder torná-lo viável. Haverá que continuar analisando-o e cumprir com o previsto no programa de trabalhos.

Finalizado este ponto, passaríamos ao seguinte.

8. Assuntos diversos.

- Informe do Presidente da Comissão de Orçamento.

PRESIDENTE. Tem a palavra o Senhor Presidente da Comissão.

Representação do MÉXICO (Rogelio Granguillhome). Obrigado, Senhor Presidente. Em 19 de março passado tivemos a primeira reunião da Comissão de Orçamento onde foram revisados os relatórios correspondentes à situação financeira da Associação e à situação da execução orçamentária para os meses de janeiro e fevereiro de 1998.

No transcurso da reunião, Senhor Presidente, pudemos apreciar o manejo apropriado e eficiente pela Secretaria dos recursos e orçamentos destinados.

No entanto, Senhor Presidente, percebemos e tomamos nota de uma situação que foi motivo de preocupação do grupo e que também me preocupa, inclusive mais por ser Presidente desta Comissão e responsável pelo andamento da avaliação e do adequado cumprimento orçamentário do Organismo.

Isto tem a ver, Senhor Presidente, com a carga da dívida da Associação, que está começando a ser motivo de preocupação do ponto de vista não só administrativo senão inclusive formalmente financeiro.

Senhor Presidente, a dívida da Associação alcança um valor relativo igual a 94% do orçamento anual do Organismo.

Vossa Excelência, que trabalhou em banco e conhece em detalhe as políticas de administração e crédito deste tipo de organismos, entenderá, igual que eu, que esta situação não pode se manter no tempo, em função do risco implícito de que a carga da dívida se incremente formalmente.

Esta situação, repito, Senhor Presidente, preocupa à Presidência desta Comissão. Considero que a percentagem que representa a dívida do Organismo quanto ao Orçamento deve ser reduzida praticamente de maneira imediata em benefício da saúde financeira do Organismo e, logicamente, da administração.

Lamentavelmente, Senhor Presidente, a diferença de outros organismos ou instituições, a única fonte de ingressos da Associação é a quota que nossos Governos pagam ao Organismo. Nesse sentido, Senhor Presidente, a única maneira prática de reduzir este endividamento é pela via do adequado cumprimento das obrigações financeiras de todos nós com o Organismo.

Nesse sentido, Senhor Presidente, permito-me, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que faça um apelo a nossos colegas Representantes para que realizem os maiores esforços junto a suas capitais para que quanto antes aqueles países que ainda tenham dívidas com a Associação ou aqueles que não pagaram as quotas de 1998, que o façam o mais breve possível.

Este tema, Senhor Presidente, será objeto de uma análise cuidadosa na próxima reunião da Comissão de Orçamento. Pedi à Comissão que enquanto

esta percentagem, estes valores relativos da carga da dívida não se modificassem, o tema fosse objeto de revisão em todas as reuniões da Comissão e estarei comunicando a Vossa Excelência e aos Senhores Representantes a evolução desta situação. Muito obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Creio que o apelo que nos faz o Senhor Presidente da Comissão de Orçamento é muito oportuno e muito importante para que todos os Embaixadores realizemos gestões junto a nossos países para que cancelem as quotas pendentes com a finalidade de que a Associação não somente possa terminar com esta carga financeira, senão atender suas necessidades mínimas para seu trabalho operacional e técnico.

De maneira que adiro ao pedido do Senhor Presidente da Comissão para fazer esse apelo e seria bom que aqui, no Comitê de Representantes, pudessemos avaliar periodicamente a evolução da situação.

Finalizado este ponto passamos para o outro. Tem a palavra a Delegação do Brasil.

- Reunião do grupo de trabalho sobre o programa de atividades dos países de menor desenvolvimento econômico relativo.

Delegação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Obrigado, Senhor Presidente. Aproveitando este ponto da Ordem do Dia, gostaríamos de saber quando a Secretaria pretende convocar o grupo de trabalho de acompanhamento do programa de atividades dos PMDERs. É um grupo de trabalho específico do Comitê de Representantes que deve, em princípio, ter reuniões trimestrais. Estamos entrando no mês de abril e estas reuniões estão no Programa de Atividades da ALADI para 1998. Muito obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Secretaria.

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO (Isaac Maidana Quisbert). Senhor Presidente, como manifestamos no grupo de trabalho respectivo a Secretaria já tem os documentos para considerar este ponto, faltaria marcar a data. Propomos quinta-feira ou sexta-feira próxima ou depois da Semana Santa, como Vossas Excelências disponham.

Delegação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Proponho quinta-feira.

PRESIDENTE. Muito bem. Então, a Secretaria convocará para essa reunião a celebrar-se amanhã, às 9h 45m. Tem a palavra a Argentina.

Representação da ARGENTINA (Gustavo Moreno). Obrigado, Senhor Presidente. Temos um ato oficial, portanto, preferiríamos, se fosse possível que fosse, à tarde.

PRESIDENTE. Então, será convocada para as 15h.

Delegação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Obrigado, Senhor Presidente; imagino que a Secretaria-Geral distribuirá a documentação hoje.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação do Chile.

Representação do CHILE (Augusto Bermúdez Arancibia). Obrigado, Senhor Presidente. Se a documentação vai ser entregue hoje à tarde, francamente considero prematuro que amanhã seja a reunião. Podemos fazê-la segunda ou terça-feira próxima.

PRESIDENTE. Estão propondo outra data: segunda-feira, às 9h 45m.

Diálogos.

Então, na próxima sexta-feira 3 de abril, às 9h 45m. Há consenso sobre esta data?

Muito bem, assim foi decidido.

Não havendo outros assuntos a tratar, encerra-se a sessão.
